

Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 57 (105), terça-feira, 5 de junho de 2012

Nonato, Paulo Frange, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Tião Farias, Toninho Paiva, Ushitaro Kamia e Wadih Mutran, que visa alterar a redação do caput do artigo 9º da Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, para estender o prazo de requerimento do Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, e dar outras providências.

Na justificativa, os autores esclarecem que a medida se torna necessária por um descompasso havido entre a data de edição do Decreto regulamentador, os prazos fixados na Lei nº 15.499/11 e a implantação do sistema operacional necessário à concretização das ações relativas ao licenciamento condicionado previsto. Em acréscimo, ponderam que a ampliação de prazo não confere custos adicionais ao procedimento, pois efetuado por meio eletrônico já implantado. Desta forma, altera a redação do "caput" do art. 9º da Lei nº 15.499/11, possibilitando que o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado possa ser requerido até o dia 31 de março de 2013.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à extensão do prazo anteriormente fixado pela Lei nº 15.499/11, ressaltando a importância deste novo instrumento para a formalização das atividades exercidas em nosso meio. Trata-se de uma lei inovadora que, ao admitir a desvinculação da atividade exercida em edificação irregular, amplia a possibilidade do seu exercício das envolvidas em todo o território municipal.

Decorrente de amplo debate, a proposta original sofreu alterações para os ajustes necessários, resultando perfeitamente alinhada às diretrizes fixadas no Plano Diretor Estratégico e aos indeclináveis aspectos de segurança e salubridade das edificações, regrados pelo Código de Obras e Edificações em vigor. O texto convertido na Lei nº 15.499/11, que ora busca-se ampliar o prazo de vigência, excluiu, desta forma, quaisquer oposições àquelas normas e à legislação de uso e ocupação do solo vigente, necessitando, portanto, do quórum de maioria absoluta para a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 215/12 pois entende que a extensão do prazo para o requerimento do Alvará de Funcionamento Condicionado promove os ajustes necessários ao cumprimento dos objetivos da lei, decorrentes de problemas operacionais surgidos durante a implantação do novo sistema. Reforça o entendimento, declinado à época da aprovação da Lei nº 15.499/11, de que a medida viabilizada tem reflexos positivos no âmbito da atuação da Administração Municipal que continuará dispondo, até março de 2013, deste especial veículo indutor da formalização e regularização das atividades no Município, em favor do interesse comum.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica. Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à ampliação do prazo anteriormente fixado no artigo 9º da Lei nº 15.499/11, pois entende que a possibilidade de trazer à formalidade grande número de atividades, hoje praticadas clandestinamente no ter-ritório, em decorrência da irregularidade da edificação, é salutar para todos os polos envolvidos permitindo a qualificação do serviço prestado e a segurança necessária aos destes serviços

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Financas e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, posicionando-se, portanto, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 215/12.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/05/12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Carlos Neder - PT

Dalton Silvano - PV Juscelino Gadelha - PSB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Alfredinho - PT

Domingos Dissei - PSD

José Ferreira – Zelão - PT

Noemi Nonato - PSB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECO-NÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSB

Ricardo Teixeira - PV

Senival Moura – PT COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco - PRB Donato - PT

Francisco Chagas - PT Wadih Mutran - PP

SGP-13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS CO-MISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

DO MEIO AMBIENTE:

Pauta: Reunião Extraordinária e 11ª Conferência Municipal Produção mais Limpa e Mudanças Climáticas da Cidade de São Paulo, rumo a RIO+20.

Dia: 08/05/2012 - terça-feira.

Local: Auditório Simon Bolivar - Memorial da América Latina – Metrô Barra Funda.

Horário: 08h30 às 15h00

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1663/12

CESSANDO os efeitos da Portaria 1442/10, que designou ELIZABETH FAVA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, referência OPL-15, registro 11114, para exercer a função de Supervisor de Equipe de Folhas de Pagamento - SGA.12, referência FG-2, a partir de 14 de maio de 2012. PORTARIA 1664/12

DESIGNANDO GLORIA MARTINS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10854 para exercer a função de Supervisor de Equipe de Folhas de Pagamento – SGA.12, a partir de 14 de maio de 2012.

MESA DA CAMARA

ATO Nº 1187/12

Regulamenta a Resolução nº 5, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de Fórum Suprapartidário por uma São Paulo Saudável e Sustentável, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 5, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de Fórum Suprapartidário por uma São Paulo Saudável e Sustentável;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da citada Resolução prevê a necessidade de sua regulamentação no prazo de 30 (trinta)

dias a contar de sua publicação; CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser revestidos de ampla publicidade, garantindo-lhes transparência e participação da sociedade, através de eventuais impugnações;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º O Fórum Suprapartidário por uma São Paulo Saudável e Sustentável, criado pela Resolução n.º 5, de 12 de abril de 2012, funcionará nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo ou em quaisquer outros espaços da sociedade por decisão de seus membros participantes, mediante programação e atividades previamente aprovadas.

Art. 2º O Fórum Suprapartidário por uma São Paulo Saudável e Sustentável será composto por parlamentares, representantes dos partidos políticos com mandato nesta Câmara Municipal, por representantes de entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, redes sociais, organizações não governamentais e lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 3º Os membros participantes do Fórum Suprapartidário terão seus nomes, áreas em que atuam e respectivos contatos registrados para a adequada organização de suas reuniões e

Parágrafo único. Dentre os participantes do Fórum Suprapartidário será constituído um Grupo Executivo com a incumbência de secretariar as iniciativas do Fórum, que será responsável pela organização e divulgação das atividades e eventos, na forma a ser estabelecida em Regimento Interno.

Art. 4º O Regimento Interno do Fórum será elaborado por seus membros e aprovado em reunião de todo o colegiado previamente convocada para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua instalação.

Art. 5° Compete ao Fórum, por meio do debate, reunir, organizar e formular subsídios e propostas para o Plano Diretor do Município de São Paulo, priorizando aspectos atinentes à sustentabilidade e ao controle social na formulação e execução das políticas públicas a serem definidas no âmbito do Plano

§ 1° Entende-se por uma cidade saudável e sustentável aquela que associa formas de crescimento menos agressoras ao ambiente urbano, redução do uso de energia e otimização do uso dos recursos naturais, integração de políticas públicas orientadas pelo ideal de uma cidade saudável e planejamento da expansão territorial de forma mais sustentável, para garantir às atuais e futuras gerações um ambiente equilibrado e com sadia qualidade de vida.

§ 2º Na forma a ser estabelecida em seu Regimento Interno, o Fórum terá autonomia para planejar e desenvolver outras atividades e eventos na perspectiva de transformar São Paulo em uma cidade saudável e sustentável para todos.

Art. 6º As reuniões do Fórum serão públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados através dos veículos de divulgação à disposição da Câmara Municipal, em especial o Diário Oficial da Cidade, a TV Câmara São Paulo, a Rádio Web e o Portal da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 7º Para seu regular funcionamento, o Fórum contará com recursos materiais, humanos e de comunicação a serem disponibilizados pela Mesa da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 8º A utilização das dependências da Câmara Municipal de São Paulo e dos recursos necessários aos trabalhos será solicitada pelo Grupo Executivo ou, mediante delegação deste, por um dos Vereadores integrantes do Fórum, diretamente às unidades administrativas, salvo quando a matéria requerer prévia aprovação da Mesa da Câmara Municipal, a qual será exarada em até 15 (quinze) dias da solicitação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário São Paulo, 04 de junho de 2012.

ATO Nº 1188/12

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 de acordo com a Lei nº 15.520/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 15.520/2012, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), à sequinte dot orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

09.10.01.031.2710.2.000 Administração da CMSP Premiações. Cult., Artist. Cient., Desp e Outra 50.000,00

Art. 2° - A cobertura do crédito de que trata o art. 1° farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

09.10.01.031.2710.2.000 Administração da CMSP OST – Pessoa Jurídica 33.90.39 00 00 50.000.00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação São Paulo, 04 de junho de 2012.

PORTARIA 8887/12

RETIFICANDO a Portaria 8110/04, que concedeu a aposentadoria a senhora ANA LÚCIA DA SILVA, Agente de Apoio Legislativo (PS), referência QPL-13, registro 10710, com proventos proporcionais (85%), conforme previsto no art. 8°, "caput" e § 1° Le "h" da Emenda Constitucional 20/98 e art 3° "caput" e § 2º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com a Lei 9403/81, para constar no cargo de "Auxiliar Operacional, referência QPL-5", Conforme demonstrações constantes do Processo 918/03.

PORTARIA 8888/12

REMOVENDO "ex-offício" do 50º GV para a Consultoria Técnico Legislativa - SGP.5, ANAMARA RIBEIRO, registro 52265, funcionária da PMSP, comissionada junto a esta Edilidade, a partir de 23 de maio de 2012

PORTARIA 8889/12

REMOVENDO "ex-offício" do Gabinete de Representação Partidária do Bloco Parlamentar PSB/PSD para a Consultoria Técnico Legislativa - SGP.5, MARIA ALICE SANTOS BUENO, registro 52287, funcionária da PMSP, comissionada junto a esta Edilidade, a partir de 23 de maio de 2012.

DECISÃO DE MESA 1454/12

Considerando a edição do Ato nº 1061/2009, que disciplinou a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e criou a Comissão de Estágio Probatório, em atendimento ao disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

Considerando que tal avaliação é condição para aquisição da estabilidade prevista no "caput" do art. 41 da Constituição Federal,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA as avaliações especiais de desempenho final apresentadas pela Comissão de Estágio Probatório em 24 de maio de 2012 e CONFIRMA em seus cargos os servidores arrolados na listagem anexa, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio

RF	Lotação
11.304	SGP.51
11.310	SGP.12
11.312	SGA.24
11.314	SGA.12
11.317	SGA.7
11.318	SGA.12
11.319	SGA.26
11.323	SGA.3
11.324	SGA
11.325	SGP.21
	11.304 11.310 11.312 11.314 11.317 11.318 11.319 11.323 11.324

DECISÃO DE MESA 1455/12

Memo DCE 059/12 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA

a Ordem de Serviço na forma da cláusula 9.1.1 do TC 11/10. **DECISÃO DE MESA 1456/12**

Memo 054/12 - GV 21

Allan Rodrigues Dias - RF 11305 e Juliana Trufino - RF

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAU-LO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação dos Consultores Técnicos Legislativos - Psicologia Allan Rodriques Dias, RF 11305 e Juliana Trufino, RF 11398, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão da Verdade, conforme

solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA 1457/12

Memo Procuradoria 087/12

Paulo Augusto Baccarin - RF 11037 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAU-LO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do Procurador Legislativo Paulo Augusto Baccarin, RF 11037, para prestar apoio técnico aos trabalhos da Comissão da Verda de, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 35405/12

EXONERANDO, a pedido, JOSÉ ANTONIO JANTÁLIA, regis-24801, do cargo de CHEFE DE GABINETRE, referência QPLC-

7, do 6° GV, a partir de 01 de junho de 2012. PORTARIA 35406/12 NOMEANDO CRISTIAN ROGERS GATCHNIGG, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 24º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Antônio Donato Madormo - Proc. 807/08

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à

disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Ato nº 859/04

Duração A partir de 11214 Monica Junko Takara 03(três) d. 01.06.12 11689 Odair Martins de Oliveira 24.05.12 02(dois) d. Retificação da publicação do dia 02.06.12

Secretaria Geral Administrativa Leia-se como segue e não como constou: PORTARIA 35404/12

"NOMEANDO OSCAR OSAMU HIRAMATSU, ..."

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO -SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

361ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATU-RA, A SER REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2012. PEOUENO EXPEDIENTE

1° ORADOR: VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1ª ORADORA: VEREADORA JULIANA CARDOSO (PT) ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da Sessão Ordinária já publicada no D.O.C. e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, na rede mundial de computadores (www.camara sp.gov.br).

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINIS-TRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO E DE MEMBRO DA

EQUIPE DE APOÍO PROCESSO CMSP N° 72/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos para digitalização de material produzido pela TV Câmara SP.

"Designo o Sr. Rosan Elieze Trucilio como pregoeiro do presente processo licitatório, em substituição à Sra. Adriana Orsatti Scattone. Designo, ainda, a Sra. Andrea de Paula Pilon Kamimura como novo membro da equipe de apoio do pregão, assu-

mindo a função então ocupada pelo pregoeiro ora designado." CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE **EMPENHO**

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 -1.º subsolo – SGA-21 – Almoxarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO

21/2012 PANTOGRAVURA IND E COM DE PLACAS E BRIN-DES LTDA 467/2012

21/2012 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME 468/2012

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA nº 1453/2012

PROCESSO CMSP nº 136/2012

ASSUNTO: Termo de aditamento - fornecimento de papel

"Á vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA o Aditamento ao Contrato n. 31/2008, celebrado com a OMEGA - PAPER COMERCIAL LTDA - EPP, que tem por objeto o fornecimento de papel higiênico, conforme descrição, quantidades e condições constantes do anexo único - termo de Referência e Especificações Técnicas, parte integrante deste instrumento contratual, para acréscimo de valor correspondente a 10% sobre o valor inicial do contrato, dentro do limite previsto no § 1° do art. 65 da Lei n. 8.666/93, bem como, devolver as 03 (vias) do 5º Termo de Aditamento, devidamente assinadas."

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

DIA 05 DE JUNHO DE 2012 - TERÇA-FEIRA

Reunião com a Comissão de Políticas Públicas dos **Conselhos Tutelares**

Sala Luiz Tenório de Lima - 1° SS ("Sala C")

09:00 - 12:00 horas

11:30 horas Solenidade Cívica de Hasteamento da Bandeira Nacional e o Canto

Nacional Brasileiro com a Presença de Autoridades Civis e Militares

Auditório Freitas Nobre - Térreo-Externo Vereador José Police Neto - Presidente

14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS ("Sala A") Vereador Cláudio Prado - PDT

14:00 - 16:00 horas Visita de Alunos da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental Professor Antônio Duarte de Almeida Salão Nobre - 8° anda Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de

Eventos) 14:00 - 17:00 horas

Reunião com o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI)

Auditório Prestes Maia - 1º andar Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

14:30 - 19:00 horas Realização do Pregão Presencial de nº 58/2011 que

Trata de Aguisição de Toalheiros para Papel Interfolha e Lixeiras em Aço

Inox Polido Sala Tiradentes - 8° andar

Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licita-

ções - SGA-9 19:00 - 22:00 horas

Encontro em Homenagem às Empresas com Responsa-

bilidade Socioambiental Auditório Prestes Maia - 1° andar

Vereador Natalini - PV 19:00 - 22:00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza

Salão Nobre - 8° andar Vereador José Police Neto - Presidente

19:30 horas Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Hiroshi Konno

Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Itaim Paulista Rua Itajuibe, 329 - Itaim Paulista

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

Vereador Zelão - PT

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

FÉRIAS EM PECÚNIA – DEFERIDO

TC 72.001.102.12-04 - Pedro Alexandrino de Britto Costa.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Aditamento 16/2012 - Objeto do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual - Termo de Contrato: 1/2009 - Contratante: TCMSP - Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento das Artes e Comunicação — FUNDAC - CNPJ 03.349.489/0001-08 - Obieto do Contrato: Prestação de Serviços para Criação e Produção de Documentários, Filmetes, Spots de Rádio e Textos de Apoio, Relacionadas às Atividades Fins do Contratante - Período do Aditamento: 04/06/2012 a 03/06/2013 - Valor do Aditamento: R\$ 566.105,04 - Dotação: 10.20.01.032.2810.2009.3390.37 - Processo TC: 72.000.481.09-83 – Data da Assinatura: 01/06/2012.

PAUTA

COMUNICADO

A Sessão Plenária Ordinária nº 2.617 convocada para o dia 06/06/2012 (DOC de 02/06/2012, fls. 123) será realizada às 10 horas do mesmo dia 06, e não como constou.